

***Painel InfoAgendas reúne informações de forma gerencial e consolidada e promove, assim, o controle e a participação social***

*Objetivo é dar publicidade aos compromissos públicos, em especial aqueles em que há representação privada de interesses*

A Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), lançou, nesta quinta-feira (15/12), o Painel InfoAgendas, plataforma por meio da qual são apresentadas informações das agendas de agentes públicos federais, registradas no [Sistema e-Agendas](#), de forma gerencial e consolidada, permitindo pesquisas e filtros diversos, além da exportação dos dados. O objetivo do InfoAgendas é dar publicidade aos compromissos públicos, em especial aqueles em que há representação privada de interesses, promovendo assim o controle e a participação social.

Por força do [Decreto nº 10.889/2021](#), que estabelece novas regras de divulgação da agenda de compromissos públicos do Poder Executivo federal, desde 9 de outubro deste ano, o e-Agendas é de uso obrigatório pelos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional. As empresas públicas e sociedades de economia mista também são obrigadas a divulgar suas agendas, porém, para elas o uso do e-Agendas é facultativo.

A transparência da agenda dos agentes públicos incumbidos de definir os rumos das ações estatais no âmbito do Poder Executivo federal contribui para a prevenção do conflito de interesses e para a promoção da ética e dos princípios constitucionais da moralidade, da publicidade e da isonomia na administração pública. Além disso, preza pela isonomia de tratamento em relação àqueles que solicitem tratar de interesses próprios sobre uma mesma matéria, sejam eles individuais, difusos ou coletivos.

**[Acesse aqui o Painel InfoAgendas](#)** e fique por dentro das agendas dos agentes públicos

federais. O Painel também pode ser acessado por meio site da CGU ([www.gov.br/cgu](http://www.gov.br/cgu)), na seção “Centrais de Conteúdo > Painéis”.

**Fonte:** Controladoria-Geral da União, em 16.12.2022